

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1328/2021/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº 327510/2021, resolve autorizar a cessão por requisição eleitoral de EDISSEIA REGINA MENDES DORILEO, Técnica Administrativa, Matrícula Funcional nº 200624/1, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para exercer suas funções no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - Cartório da 49ª Zona Eleitoral de Várzea Grande - MT, pelo período de 01 (um) ano a partir do 1º útil após a data da publicação, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Lei nº 9.069/1995, Lei nº 9.504/1997 Resolução TSE nº 23.523/2017, Resolução TSE 23.607/2019, Resolução TRE-MT nº 611/2009 e Decreto nº 691/2020.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 16 de agosto de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 00ddfc96

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar